

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2012

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sa. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **IVIUM TECHNOLOGIES B.V.**, cuja representante exclusiva no país é a **LABSOLUTIONS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** para aquisição de 1 (um) Potenciostato, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei/ FAUF - UFSJ, no valor de EUR 6.050,00 (seis mil e cinquenta euros), tudo em cumprimento ao projeto TEC APQ 02742/10.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade Licitatória tem como fundamento o inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 25 de junho de 2012.



Claudiane Silva Costa
Membro da Comissão de Licitação
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei

DESPACHO:

Ratifico o ato de inexigibilidade licitatória, nos termos do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. Promova-se em 5 (cinco) dias, a publicação da inexigibilidade que é condição para a eficácia do ato.

São João del Rei, 25 de junho de 2012.



Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei